



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

DECRETO Nº 1.071, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto municipal nº 692, de 04 de abril de 2022 que nomeia membros e presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto Municipal Nº 692, de 04 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas Culturais será presidido pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude **Francisco de Sales Fernandes Filho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ##286.028-##, LARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 04/04/2024 - 12:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento_documentoAssinado/10158. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM

05/04/24
Edição nº 4457 Pág. 524

Andrézo